



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 153 /2025” Tauá-CE, 07 de fevereiro de 2025.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, efetuar contratações de cuidadores, serviço de apoio especializado aos alunos, que estão com quadro de pessoal deficitário, com a finalidade de atender alunos com deficiências ou portadores de necessidades especiais que precisam de atendimentos individualizados.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá-RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, efetuar contratações de cuidadores, serviço de apoio especializado aos alunos, que estão com quadro de pessoal deficitário, com a finalidade de atender alunos com deficiências ou portadores de necessidades especiais que precisam de atendimentos individualizados.

| – JUSTIFICATIVA – |

A presente proposição visa melhorar a educação inclusiva do município, incentivando a inclusão dos estudantes com deficiências ou portadores de necessidades especiais no ensino público regular.

A proposta é baseada em reclamações de pais de alunos que relatam a necessidade do cuidador específico como suporte. Segundo as narrativas dos pais, alunos com necessidade de tal suporte estão sem acompanhamento do cuidador.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional prevê o serviço de apoio especializado aos alunos com deficiências matriculados nos colégios regulares.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FULVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
Data: 07/02/2025 10:52:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
30/02/25

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

